

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Ano XIII | Edição nº 1200

Página 1 de 59

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Suspensão	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos - Convocação	3
Atas de registro de preço	6
Secretaria de Cultura	17
Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos (STU)	22
Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho (Semdert)	23
Secretaria de Assistência Social	25
Secretaria de Educação	25
Secretaria de Obras e Serviços	25
Secretaria de Saúde	26
Superintendência de Água e Esgoto	36
Licitações e Contratos	36
Homologação / Adjudicação	36
Aditivos / Aditamentos / Supressões	36
Notificações	37

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00
Rua São Paulo, nº. 1.108
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.018

*SUBSTITUI MEMBRO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 40.889/18, de 13 de novembro de 2.018, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura, DECRETA:

Art. 1º Fica SUBSTITUIDO o membro da CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, nomeado pelo Decreto nº 7.076, de 06 de março de 2.017, conforme segue:

Na Representação da Sociedade Civil na área de Ciência e Tecnologia:

O Titular: Márcio Andrey Teixeira, pelo Senhor OSVALDO SEVERINO JÚNIOR

O Suplente: Osvaldo Severino Júnior, pelo Senhor GABRIEL TERRA PEREIRA

Art. 2º O novo membro ora nomeado passa a fazer parte integrante do referido Conselho e deve desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o dia 06 de março de 2.019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/fátima-1

Licitações e Contratos

Suspensão

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FORRO EM PVC, COM RESPECTIVA ESTRURIRA EM METALON, PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO "JOÃO CAPARROZ", LOCALIZADO NA RUA OLÍMPIA S/Nº, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. PROCESSO SUSPENSO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL. Catanduva, 03 de dezembro de 2018.

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FORRO EM PVC, COM RESPECTIVA ESTRURIRA EM METALON, PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO "JOÃO CAPARROZ", LOCALIZADO NA RUA OLÍMPIA S/Nº, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 17/12/2018 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 03/12/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado



Extrato

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/10/38062

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: INSTITUTO DE OLHOS DE CATANDUVA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ESTRATÉGIA DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE CATARATA.

VALOR: 231.480,00

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/10/38062

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: PIZARRO HOSPITAL DO OLHO LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ESTRATÉGIA DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE CATARATA.

VALOR: 34.722,00

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICIPIO DE CATANDUVA – SP EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, AFONSO MACCHIONE NETO, junto a Secretaria Municipal de Trânsito, representada por Nilton Marto Vieira da Cruz, e de outro lado a empresa LIGHT BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-

ME, resolvem ADITAR o valor do Contrato, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSTALAÇÃO DE COBERTURA EXTERNA E REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO TERMINAL RODOVIÁRIO “JOÃO CAPARROZ”, por 90 (noventa) dias, de 01/09/2018 a 29/11/2018, bem como reajustar o valor contratual em 11,30%, perfazendo a quantia de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais), onerando a seguinte nota de reserva orçamentária nº 22954, Ficha 383, Unidade 021101, Funcional 04.182.0014.1010.0000, Categoria Econômica 4.4.90.51.00, Código de Aplicação 110000, Fonte de Recurso 00100, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE TONER PARA EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E COPIADORAS MONOCROMÁTICAS, LINHA COMPONENTES 100% NOVOS, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas 2ª colocadas, nos itens relacionados abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 3ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 07 – EMPRESA: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, PARA QUE POSSIVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.100,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 3.489,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 08 – EMPRESA: JO & JO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO – ELETRONICOS LTDA, PARA QUE POSSIVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.000,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 3.596,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 09 – EMPRESA: BNB COMÉRCIO DE



EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA- ME, PARA QUE POSSIVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.279,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 3.599,15, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 12 – EMPRESA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA- ME, PARA QUE POSSIVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.900,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 4.488,59, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e a amostras, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 05/12/2018 a 06/12/2018.

OBS: AS EMPRESAS QUE JÁ ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NÃO PRECISARÃO ENVIAR NOVAMENTE, ENVIANDO SOMENTE: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO, PROPOSTA E AMOSTRAS. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL METÁLICO DE EXPEDIENTE, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 3ª colocada do pregão, no item relacionado abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar vossa empresa, que foi a 4ª colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI - EPP, PARA QUE POSSIVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.100,0, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.390,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e a amostra, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 05/12/2018 a 06/12/2018. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA DE USO GERAL PARA TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas até então vencedoras do pregão, nos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 2ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 02 – EMPRESA: R. BRAZ UTILIDADES DOMESTICAS - ME, PARA QUE POSSIVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.187,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 3.188,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 07 – EMPRESA: ELIZABETE ALEIXO – ME, PARA QUE POSSIVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.795,30 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 3.796,90, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 12 – EMPRESA: R. BRAZ UTILIDADES DOMESTICAS - ME, PARA QUE POSSIVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 5.098,90 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 5.100,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 13 – EMPRESA: CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP, PARA QUE POSSIVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 16.799,90 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 16.800,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 16 – EMPRESA: R. BRAZ UTILIDADES DOMESTICAS - ME, PARA QUE POSSIVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 16.194,99 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 16.195,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a proposta, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 05/12/2018 à 06/12/2018. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro Designado.



MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE BOLSAS DE COLOSTOMIA PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ESTOMIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas até então vencedoras do pregão, nos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 2ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, PARA QUE POSSIVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 5.594,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 5.595,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 02 – EMPRESA: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, PARA QUE POSSIVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 90.000,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 100.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 03 – EMPRESA: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, PARA QUE POSSIVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 41.000,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 43.500,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a proposta e amostras, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 05/12/2018 à 06/12/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.



Atas de registro de preço



1

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 -
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 – 35319100
E-mail: licitação.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/8/27830	
FLS.	RUBRICA L.R.F.L.A

PROCESSO N.º 2018/8/27830

PREGÃO PRESENCIAL N.º 283/2018

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 283/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 20 BICICLETÁRIOS COM CAPACIDADE PARA 05 BICICLETAS COM 6 HASTES VERTICAIS, EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS

CÓDIGO AUDESP 2018000000403

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo n.º 01, inscrita no CNPJ. sob n.º 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, **AFONSO MACCHIONE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 4.667.261 e inscrito no CPF sob n.º 973.714.678-68, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner n.º 386, Catanduva-SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, representada por **ADRIANA BELLINI BONJOVANI**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG n.º 20.275.582-4 e inscrita no CPF sob n.º 070.633.758-14, residente e domiciliada à Rua Ilhéus, n.º 1235, Residencial Moreschi, na cidade de Catanduva - SP, e a empresa **DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.885.475/0001-54, com sede à Rua João Chames, n.º 131, Distrito Industrial, CEP 15895-000, na cidade de Cedral – SP, neste ato representada por **BRUNA ALINE ZANFOOLIN**, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora do RG n.º 47.923.073-0 e inscrita no CPF sob o n.º 395.067.078-55, residente e domiciliada à Rua José Musegante, n.º 508, Jardim Urano, CEP 15084-250, na cidade de São José do Rio Preto – SP resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 20 BICICLETÁRIOS COM CAPACIDADE PARA 05 BICICLETAS COM 6 HASTES VERTICAIS, EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS.**

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão de ordens de serviços, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DO OBJETO

4.1 – O objeto deverá ser fornecido/montado/instalado no local indicado, **em até 30 dias após a ordem de serviços.**

1



1

Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 -
 Catanduva
 CNPJ 45.122.603/0001-02
 TEL: 17 – 35319100
 E-mail: licitação.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/8/27830	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A

4.2 - Caso a pessoa jurídica não cumprir as solicitações, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3 – A solicitação do objeto a licitação será efetuadas independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4 – O objeto deverá estar em conformidade com pedido/descrição e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.5 - Apurada em qualquer tempo divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.3 - Os pagamentos serão efetuados, em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta nº 5617-0, Agência 6760-1, Banco do Brasil, mediante a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

6 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Planejamento, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

7 – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e,
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.

2



1

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 -
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 – 35319100
E-mail: licitação.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/8/27830	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A

8.4.3- **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do detentor do registro:

- a) – cumprir todo o disposto no edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,
- e) – caso do detentor do registro seja como microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no [art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto

9.1.2 - A qualidade do produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização da prestação dos serviços;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

3



1

Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 -
 Catanduva
 CNPJ 45.122.603/0001-02
 TEL: 17 – 35319100
 E-mail: licitação.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/8/27830	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.
 12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03(três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 19 de novembro de 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ADRIANA BELLINI BONJOVANI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Representante(s)

BRUNA ALINE ZANFOOLIN
 DELTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI EPP

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva
 PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ: 45122603/0001-02
 Classificação Final dos Itens por Centro de Custo

Page 1 of 1

Licitação: 000366/18 - PREGÃO PRESENCIAL						Sessão: 1	
Item	Descrição			Valor Total			
1	Proposta para todos os Itens			19.900,00			
17 - PLANEJAMENTO							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total	
1	135.001.051	BICICLETARIO	995,00	UN	20	19.900,00	
				Valor Total dos Itens Por Centro Custo:		19.900,00	
				Valor Total dos Itens:		19.900,00	
				Valor Total da Licitação:		19.900,00	



Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 CNPJ: 45.122.603/0001-02
 Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031
 Tel: (17) 3531-9100
 E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/9/31943	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.

**PROCESSO N.º 2018/9/31943
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 292/2018
 REGISTRO DE PREÇOS
 ATA DE REGISTRO 292/2018**

REGISTRO DE PREÇOS DE TONER PARA EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E COPIADORAS MONOCROMÁTICAS. LINHA LEXMARK TOSHIBA BROTHER E KONICA. COMPONENTES 100% NOVOS, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA

CÓDIGO AUDESP 2018000000415

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, **Afonso Macchione Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob o nº 973.714.678-68, residente e domiciliado à Avenida Deputado Orlando Zancaner, nº 386, CEP 15801-120, na Cidade de Catanduva – SP, junto à Secretaria Municipal de Saúde, representada por **Ronaldo Carlos Gonçalves Júnior**, brasileiro, portador do RG nº 47.106.439-7 e inscrito no CPF sob o nº 393.791.448-06, residente e domiciliado à Rua Bertoga, nº 100, Agudo Romão, CEP 15802-025, nesta Cidade de Catanduva – SP, e as empresas; ; **DISTRISUPRI – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.210.196/0001-00, com sede à Rua Major Emílio de Castro, nº 431, Vila Santo Antonio, CEP 15014-420, na cidade de São José do Rio Preto – SP, neste ato representada por **ANDRÉ CORREA DA ROCHA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 29.896.216-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 220.578.458-77, residente e domiciliado à Rua José Moreira Filho, nº 198, LT 6, QD 24, Residencial Márcia, CEP 15061-821, na cidade de São José do Rio Preto –SP, **NM TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.762.124/0001-00, com endereço à rua Luiz Camilo de Camargo, 860, cep 13184-120, na cidade de Hortolândia/SP, representada por **ELAINE TEREZINHA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 11.403.938, inscrita no CPF 029.607.488-83, residente e domiciliada à rua Pascoal Notte, 98, Parque Taquaral, cep 13.087-380, na cidade de Campinas/SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS DE TONER PARA EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E COPIADORAS MONOCROMÁTICAS. LINHA LEXMARK TOSHIBA BROTHER E KONICA, COMPONENTES 100% NOVOS, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA.**

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031
Tel: (17) 3531-9100
E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/9/31943	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.
- 2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.
- 2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.
- 3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.
- 3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se a todas as Secretarias, autarquia e empresa pública, devendo cumprir as especificações constantes no Anexo I do edital e ser entregue da seguinte forma:

- 1 - A validade dos suprimentos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo.
- 2 - O pedido de compra bem como a sua forma de entrega e faturamento, será feito pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, devendo os ganhadores da licitação aguardar o pedido de compra para enviar os produtos ao Almoxarifado de Materiais da Saúde, Rua São Paulo, 777 – Porta 7 – Higienópolis – Catanduva/SP de acordo com a necessidade de consumo ou solicitado pelo Departamento de Compras que enviara os os produtos ao Almoxarifado de Central, Rua São Paulo, 777 – Porta 9 – Higienópolis – Catanduva/SP.
- 3 - Para cartuchos e toners originais de fábrica (compatíveis ou similares), o material efetivamente entregue poderá ser enviado para análise ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – IPT. Caso os Relatórios de Ensaio, Técnico ou Certificados de Calibração emitidos pelo IPT, estabeleçam divergência da descrição ofertada pelo licitante na proposta aceita, poderá haver as seguintes conseqüências:
 - a) no prazo de dois dias úteis, o licitante deverá substituir todo o material entregue por outro que esteja de acordo com a descrição determinada neste Edital, sob pena de cancelamento da Nota de Empenho;
 - b) o licitante arcará com todos os custos oriundos da análise realizada pelo IPT;
 - c) penalidades determinadas por este Edital de acordo com a divergência estabelecida pelo Relatório do IPT. Comprovado dolo e/ou má-fé, a sanção correspondente será aplicada no máximo previsto se não representar ofensa à razoabilidade/proporcionalidade; bem como comunicação ao Ministério Público Estadual para sanções penais cabíveis.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031
Tel: (17) 3531-9100
E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/9/31943	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.

4 - Quaisquer danos ou defeitos nas impressoras ou multifuncionais de propriedade desta Prefeitura, causados pela utilização dos consumíveis serão suportados exclusivamente pelo fornecedor dos mesmos.

5 - A conclusão da causa dos danos ou defeitos será dada pela empresa contratada por esta Prefeitura para manutenção desses equipamentos. Os defeitos ou danos deverão ser reparados por técnico autorizado pelo fabricante do equipamento ou o equipamento substituído por outro de mesma marca e modelo, em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis a partir do e-mail de comunicação do defeito ou dano ao fornecedor responsável, sob pena de aplicação de sanção correspondente a inexecução parcial da obrigação.

6 - Caso o laudo técnico seja divergente das especificações, os produtos serão recusados, devendo o fornecedor providenciar a troca em até 02 (dois) dias úteis da comunicação da recusa, sem prejuízo das penalidades previstas, no caso de haver segunda devolução será comprovada a incapacidade técnica da Contratada, acarretando a aplicação das penalidades previstas.

7 - Após efetuar o pedido de compra pelo setor de competente, os fornecedores terão o prazo de até 48 horas para efetuar a entrega dos referidos produtos no Almoxarifado de Materiais.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta; **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME**, Conta nº 17443-2, agência 2502-X, Banco do Brasil, **NM TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI**, Conta nº 37999-9, Agência 2913-0, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal, que



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031
Tel: (17) 3531-9100
E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/9/31943	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.

deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

6 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

7 – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- razões de interesse público; e,
- a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031
Tel: (17) 3531-9100
E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/9/31943	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.

própria municipalidade; e,

8.4.3- **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031
Tel: (17) 3531-9100
E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/9/31943	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Catanduva/SP, 27 de novembro de 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

RONALDO CARLOS GONÇALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Representante(s)

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME
ANDRÉ CORREA DA ROCHA

NM TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI
ELAINE TEREZINHA DA SILVA



Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 CNPJ: 45.122.603/0001-02
 Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031
 Tel: (17) 3531-9100
 E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/9/31943	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva
 PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ: 45122603/0001-02
 Classificação Final dos Itens por Proponentes

Page 1 of 1

Licitação: 000375/18 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24264 - DISTRISÚPRI DISTRIB. E COM DE SUPRIM. DE INF. LTDA						
					Cnpj: 10.210.196/0001-00	
1	017.004.079	TONER COD.12018SL	UN	40	50,00	2.000,00
2	017.004.080	TONER COD.24018SL	UN	10	96,00	960,00
4	017.004.086	TONER COD.TN750	UN	50	84,00	4.200,00
5	017.004.184	FOTOCOCONDUTOR DR3302	UN	10	98,00	980,00
						Valor Total Geral: 8.140,00
421439 - NM TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA IN						
					Cnpj: 23762124000100	
3	017.004.084	TONER COD E STUDIO 166 167	UN	100	250,00	25.000,00
						Valor Total Geral: 25.000,00
						Valor Total da Licitação: 33.140,00



Secretaria de Cultura



PROCESSO: 37196/2018

ASSUNTO: EDITAL DE PROJETOS DESTINADOS AO PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS 2019

COMUNICADO DA LISTA DE PROJETOS INSCRITOS - EDITAL DE PROJETOS DESTINADOS AO PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS 2019

TOTAL DE PROJETOS INSCRITOS: 104

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
018/2018	Viola Caipira – Iniciante/Intermediário	Carlos Roberto Nobre 11097226808
019/2018	Violão – Iniciante/Intermediário	Carlos Roberto Nobre 11097226808
020/2018	Crochê Avançado	Adalzira M. P. Franchini
021/2018	Crochê Iniciante	Adalzira M. P. Franchini
022/2018	Oficinas de Violão	Francisco Henrique Minervino da Silva 38690289801
023/2018	Jazz	Thaynná Dourado Trida
024/2018	Balé Clássico	Thaynná Dourado Trida
025/2018	Biodança “A dança da vida”	Thaynná Dourado Trida
026/2018	Masterclass Guitarra	José Fernando de Carvalho
027/2018	Masterclass Baixo Elétrico	José Fernando de Carvalho
028/2018	Masterclass Violão	José Fernando de Carvalho
029/2018	Curso Progressivo de Violão	Tarciso Alberto Baruqui Pirola
030/2018	Orquestra de Cordas Dedilhadas	Tarciso Alberto Baruqui Pirola
031/2018	Oficina Chaveiro, Reaproveitamento Jeans	Kájsa Salles Othon Teixeira
032/2018	Upcycling, Reaproveitando seu velho Jeans	Kájsa Salles Othon Teixeira
033/2018	Hardanger	Vera Lúcia Moi De Lima
034/2018	Ponto Reto	Vera Lúcia Moi De Lima
035/2018	Bordados Diversos	Vera Lúcia Moi De Lima
036/2018	Bolas de Isopor	Tatiana De Carvalho Rodrigues
037/2018	Origami/Orinuno	Tatiana De Carvalho Rodrigues
038/2018	Curso de Flores E.V.A. Avançado e Iniciante	Eslaine Onélia Vaccari Rogante
039/2018	Trabalho com Massa de E.V.A. e Massa de Biscuit	Eslaine Onélia Vaccari Rogante



040/2018	Pintura em Painéis, Mandalas e Telas	Eslaine Onélia Vaccari Rogante
041/2018	Arte Francesa	Marlene Masini De Lazari
042/2018	Artesanato em MDF	Marlene Masini De Lazari
043/2018	Barrados em Macramê	Maria Osmarina Da Silva Borges
044/2018	Customização de Roupas e Pequenos Reparos	Rosemary Teixeira
045/2018	Crochê Iniciante e Básico	Rosemary Teixeira
046/2018	Bordado em Ponto Cruz	Rosemary Teixeira
047/2018	Sou Criança, Sou Artista – teatro infantil	Rafael Jorda Cavalcanti
048/2018	Histórias que andam	Rafael Jorda Cavalcanti
049/2018	Ciranda de Histórias	Lucas Alves Nicolau
050/2018	Oficina de Páscoa	Lucas Alves Nicolau
051/2018	Artes Integradas	Lucas Alves Nicolau
052/2018	Criação de Vídeos para plataformas digitais	Lucas Alves Nicolau
053/2018	Cordas na Praça	Maria Júlia Malavaes
054/2018	Espaço de Prática Instrumental	Maria Júlia Malavaes
055/2018	Mosaico	Flávia Marega Frigério
056/2018	Patchcolagem em Camisetas, Toalhas, Fraldas, Calças, Panos de Prato, Bolsas, etc.	Mariza Nogueira 47553880825
057/2018	Arte e Artesanato	Rita Donizete Pinto Barros
058/2018	Equilíbrio das Artes	Rita Donizete Pinto Barros
059/2018	Desenho Artístico	Roseli Marcelino Garcias
060/2018	Reprodução de Fotografia	Roseli Marcelino Garcias
061/2018	Tricô Básico	Vanda Antônia Mazenini Cantão
062/2012	Tricô Avançado	Vanda Antônia Mazenini Cantão
063/2018	Desenho e Aquarela	Iara Mazinini Rosa
064/2018	Pintura em Tela para Crianças	Iara Mazinini Rosa
065/2018	Pintura em Tela	Onda de Arte Mazinini Comércio de Artesanato Limitada - ME
066/2018	Desenho Artístico e Perspectiva	Onda de Arte Mazinini Comércio de Artesanato Limitada - ME
067/2018	Desenho - Caricatura	Onda de Arte Mazinini Comércio de Artesanato Limitada - ME
068/2018	Desenho – Zentagle e Mandala	Onda de Arte Mazinini Comércio de Artesanato Limitada - ME
069/2018	Desenho - Mangá	Onda de Arte Mazinini Comércio de Artesanato Limitada - ME
070/2018	Bordados Finos	Maísa Cinira Franco Martinez
071/2018	Bordados Vagonite	Maísa Cinira Franco Martinez
072/2018	Pintura em Tela	Zilda Nardi



073/2018	Pintura em Tela (Infantil)	Zilda Nardi
074/2018	Pintura em Tecido	Zilda Nardi
075/2018	Culinária Artística	Rosa Maria Ferretto
076/2018	Bateria e Percussão Básica Intermediário e Avançado	Heberty Teodoro Da Silva
077/2018	Feltro	Mônica Patrícia Dutra
078/2018	Modelagem em Argila	Ana Maria Vano 96453427834
079/2018	Pintura Bauemmalerei	Ana Maria Vano 96453427834
080/2018	Pintura Acadêmica Óleo sob tela	Ana Maria Vano 96453427834
081/2018	Arte para Criança	Ana Maria Vano 96453427834
082/2018	Percussão Sinfônica e Popular	Marcos Pinto Sampaio
083/2018	Bateria em Grupo	Marcos Pinto Sampaio
084/2018	Pintura em Tecido Molhada Avançado	Mara Alves Fuzile
085/2018	Reciclagem e Fuxico	Mara Alves Fuzile
086/2018	Bordados em Pedraria	Mara Alves Fuzile
087/2018	Pintura em Tecido Porcelanizada	Mara Alves Fuzile
088/2018	Introdução Arte Visual	Vinicius Henrique Serrano
089/2018	Harmonia e Composição	Ana Maria Bayona Custódio
090/2018	Canto Coral	Ana Maria Bayona Custódio
091/2018	Teclado Iniciante e Avançado	Ana Maria Bayona Custódio
092/2018	Libra I e Libras II	Ana Maria Souza De Oliveira
093/2018	Treinamento para Intérpretes/Libras	Ana Maria Souza De Oliveira
094/2018	Jazz Fitness	Renan Rodrigues da Silva
095/2018	Danças Urbanas Infantil	Renan Rodrigues da Silva
096/2018	Jazz Dance Avançado	Renan Rodrigues da Silva
097/2018	Jazz Dance Infantil	Renan Rodrigues da Silva
098/2018	Coral Vozes de Catanduva	Sula Ocon Produções Artísticas
099/2018	Canto para Pais e Filhos	Sula Ocon Produções Artísticas
100/2018	Ukulele para Iniciantes	Sula Ocon Produções Artísticas
101/2018	Iniciação a Musicalização	Sula Ocon Produções Artísticas
102/2018	O Corpo em Cena	RB Produções Artísticas
103/2018	Férias na Estação	RB Produções Artísticas
104/2018	Cultura Móvel	RB Produções Artísticas
105/2018	Iniciação Teatral	RB Produções Artísticas
106/2018	Oficina de Literatura	RB Produções Artísticas
107/2018	Aulas de Violão	Geremias Jacinto
108/2018	Aulas de Teclado,	Geremias Jacinto
109/2018	Ballet Fitness	Vinicius Eduardo Rayzel da Silva

Prefeitura de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 –
CNPJ: 45.122603/0001-02 - Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.
Secretaria Municipal de Cultura – Rua Rio de Janeiro, 100 – Centro – Tel: (17) 3531-5100



110/2018	Aptidão física para flexibilidade	Vinicius Eduardo Rayzel da Silva
111/2018	Ballet Infantil	Vinicius Eduardo Rayzel da Silva
112/2018	Mix Dance	Vinicius Eduardo Rayzel da Silva
113/2018	Dança Contemporânea	Vinicius Eduardo Rayzel da Silva
114/2018	Dança de Salão	Vinicius Eduardo Rayzel da Silva
115/2018	Mix Dance ao Ar Livre	Vinicius Eduardo Rayzel da Silva
116/2018	Danças Urbanas - Hip Hop	Matheus Manoel Matos de Souza
117/2018	Hip Hop Contemporâneo	Matheus Manoel Matos de Souza
118/2018	Street Jazz	Matheus Manoel Matos de Souza
119/2018	Oficina esporádica de Danças Urbanas	Matheus Manoel Matos de Souza
120/2018	Stiletto-Heels (Salto)	Matheus Manoel Matos de Souza
121/2018	Danças Urbanas – Waacking e Vogue	Matheus Manoel Matos de Souza

Prefeitura de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 –
CNPJ: 45.122603/0001-02 - Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.
Secretaria Municipal de Cultura – Rua Rio de Janeiro, 100 – Centro – Tel: (17) 3531-5100



PROCESSO: 40546/2018

ASSUNTO: EDITAL DE PROJETOS DE INTERVENÇÕES E ESPETÁCULOS TEATRAIS DESTINADOS AO EVENTO CULTURA NO BOSQUE 2019

COMUNICADO DA LISTA DE PROJETOS INSCRITOS - EDITAL DE PROJETOS DE INTERVENÇÕES E ESPETÁCULOS TEATRAIS DESTINADOS AO EVENTO CULTURA NO BOSQUE 2019

TOTAL DE PROJETOS INSCRITOS: 06

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
122/2018	O Menino de todas as cores	Lucas Nicolau Alves
123/2018	Uma floresta de histórias	Lucas Nicolau Alves
124/2018	Caça à magia no Bosque	Lucas José de Lucca
125/2017	O palhacinho branco	Lucas José de Lucca
126/2018	Rita e a Pipa	RB Produções
127/2018	Ariano à la carte	RB Produções



Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos
(STU)

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS (STU)
RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

Nº PROCESSO	Nº AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO COMETIDA (CTB)	RESULTADO DO JULGAMENTO
1656/2018	C07248910-1	ART. 181 INCISO XX	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1792/2018	C07247832-1	ART. 252 INCISO VI	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
1798/2018	C07253844-1	ART. 181 INCISO XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1799/2018	C07257411-1	ART. 181 INCISO XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1826/2018	C07252300-1	ART. 252 § ÚNICO	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
1827/2018	C07251873-1	ART. 252 § ÚNICO	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
1836/2018	C07251820-1	ART. 181 INCISO XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1838/2018	C07247841-1	ART. 244 INCISO I	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1850/2018	C07257369-1	ART. 252 INCISO VI	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
1851/2018	C07247412-1	ART. 181 INCISO VIII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1861/2018	C07249501-1	ART. 208	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1878/2018	C07257142-1	ART. 181 INCISO XVII	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1919/2018	T000015006-1	ART. 244 INCISO I	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1920/2018	T000015007-1	ART. 244 INCISO II	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1921/2018	T000015008-1	ART. 193	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1922/2018	T000015009-1	ART. 195	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO

Composição da Junta: Presidente: Dr. Leandro Rafael Alberto - Membros: João Paulo Machado e Luís Antônio da Silva - Secretário: Emerson Roberlei Hespanhol (Decreto nº 7.367, de 17 de maio de 2018 e Portaria nº 57.833, de 18 de maio de 2018) – Nos termos do Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), ficam assim os recorrentes notificados, pela presente publicação, das decisões dos processos acima julgados, para efeitos de contagem de prazo para interposição de recursos. Catanduva, SP, 3 de dezembro de 2018.



Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho (Semdert)



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Município: Catanduva

Responsável: Beatriz Trigo

Informações dos atendimentos de: Novembro/2018

Assinatura: _____

Item	Descrição	Alimentos	Saúde	Habitação	Produtos	Serviços Privados	Serviços Essenciais	Assuntos Financeiros	TOTAL	
1	Simples Consulta	0	0	0	0	130	1	0	131	
2	Atendimento Preliminar	0	0	0	0	2	14	2	18	
3	CIP's (Carta de Informações Preliminares) emitidas	0	0	0	24	10	6	21	61	
4	CIP's finalizadas com acordo									15
5	CIP's finalizadas com outras baixas (encerradas, canceladas, consulta concluída)									32
6	Reclamações abertas no retorno da CIP(CIP's finalizadas com "Abertura da Reclamação")									1
7	Reclamações abertas sem emissão de CIP	0	0	0	0	1	0	0	1	
8	Reclamações finalizadas como "Atendidas"	0	0	0	1	1	1	0	3	
9	Reclamações finalizadas como "Não Atendidas"	0	0	0	3	0	0	2	5	
10	Reclamações finalizadas com outras baixas (encerradas, consulta fornecida)	0	0	0	0	1	0	1	2	
11	Extra Procon									0
12	Nota Fiscal Paulista									133
TOTAL GERAL									269	



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



RELATÓRIO MENSAL DE QUESTÕES

Município: Catanduva

Responsável: Beatriz Trigo

Informações dos atendimentos de: Novembro/2018

Assinatura: _____

Item	Descrição	
1	Descrever quais os assuntos e problemas mais reclamados no mês.	
Serviços Privados - Informações sobre o Procon - Consulta Sobre Serviços (Pesquisa, cartilha, endereços, outros)		
Serviços Essenciais - Telefonia Celular - Cobrança indevida/abusiva		
Produtos - Telefone (Convencional, Celular, Interfone, Etc.) - Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)		
2	Número total de funcionários no mês, incluindo o Coordenador.	4
3	Quantidade de audiências realizadas no mês.	10
4	Quantidade de audiências realizadas, sem o comparecimento do fornecedor.	4

PÁGINA 02



Secretaria de Assistência Social

ANEXO CONVOCAÇÃO

Ficam convocados aos senhores (as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que se fará realizar no dia 05 de dezembro de 2018, 8h00min, na Secretaria de Assistência Social – Semas - Rua Natal, nº 212 – São Francisco – Catanduva/SP, com a seguinte pauta:

- Leitura da Ata Anterior;
- Finalização de formação das Comissões Setoriais;
- Parecer da Comissão Setorial de Políticas Básicas e Garantias de Direitos;
- Parecer da Comissão Setorial de Orçamento;
- Informação do Ofício 16/2018 da OSC Amex;
- Outros Informes

Fernanda de Souza Rocha
Presidente do CMDCA



Secretaria de Educação

CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, Prof.^a Estela Mary de Souza, convoca os senhores (as) membros titulares em exercício e convida os suplentes para a Reunião Plenária Ordinária a ser realizada no dia 07 de DEZEMBRO de 2018, SEXTA-FEIRA, às 14h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas nº 183, com a seguinte pauta:

- Análise dos empenhos;
- Apreciação e emissão de parecer sobre prestação de contas do PAR 2011- 2014;
- Outros.

CATANDUVA, 03 DE DEZEMBRO DE 2018

ESTELA MARY DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB



Secretaria de Obras e Serviços

NOTIFICAÇÃO

Proprietário: HILÁRIO DESTITO

Referencias Cadastrais: 710476040001001 / 11554010

Endereço do Imóvel: RUA RIO GRANDE DO NORTE, O. HIGIENÓPOLIS, CATANDUVA, S.P.

Endereço de Correspondência: RUA MUNICIPAL, 1010. HIGIENÓPOLIS, CATANDUVA, S.P. CEP: 15804-025.

Fica o proprietário / responsável pelo imóvel acima identificado, notificado, com base no artigo 1º da Lei Complementar 525/10, a atender o que segue:

- manter o local limpo, livre de quaisquer detritos e em perfeitas condições de higiene;
- providenciar a poda de matos e ervas daninhas, sempre que necessário;
- providenciar a dedetização e desratização do local, sempre que necessário;
- vedar o acesso de terceiros ao imóvel.

O prazo para atendimento a presente notificação é de 15(quinze) dias contados do recebimento desta, sendo certo que o não atendimento sujeitará o infrator às penalidades cabíveis, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei supra mencionada, além de outras sanções administrativas.

Catanduva, 03 de Dezembro de 2018.

Adriana Bellini Bonjovani	Andréia Ferreira
Diretora de Planejamento	Chefe Div. Fiscalização
RG. 20 275 582-4	Matrícula- 73245



Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO 0457/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 23/11/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 59118/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 027090/18, que relata inspeção no imóvel de CASA DA CRIANÇA SINHARINHA NETTO, localizado na Rua Pará, nº 959, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido imóvel; a lavratura em 18/09/2018 de Auto de Infração AIF Nº 3758, POR NÃO ADOPTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPT”; que o infrator manifestou-se tempestivamente; a lavratura em 17/10/2018 de Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 3074, no valor de 30 (trinta) UFESP; que não houve manifestação do infrator, mantendo-se a aplicabilidade da pena; torna público:

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM Nº 2865 NO VALOR DE R\$ 771,00(SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 130, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0458/2018

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CATANDUVA – 28/11/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 52489/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 027025/18, que relata inspeção no estabelecimento DROGARIA PLE LTDA, CNPJ: 22.455.864/0004-83, instalado na Rua Brasil, nº 354, Centro, nesta cidade e comarca, torna público:

Drogaria apta a:-

Dispensação de:- medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos

permitidos.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária –

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0459/2018

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CATANDUVA – 28/11/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 111/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 027026/18, do estabelecimento LUIZ ANTONIO POIANI & CIA LTDA, CNPJ: 57.289.720/0001-36, instalado na Rua Sete de Setembro, nº 427, Higienópolis, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto à:

Atividades de Farmácia:

Manipulação de: preparações magistrais, oficinais, substâncias sujeitas a controle especial, hormônios e antibióticos.

Atividades de Drogaria:

Dispensação de: medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, plantas medicinais, correlatos, cosméticos, dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos.

Serviços farmacêuticos:

Aplicação de injetáveis, aferições de pressão arterial, glicemia capilar e de temperatura corporal.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária –

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0460/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 28/11/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 14575/2009, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 027009/18, que relata inspeção no estabelecimento VALERIA RENATA GONÇALVES ALIO, instalada na Rua Mar Vermelho, nº 185, Juliatti de Carvalho, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO



DATADA DE 20/11/2018, e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 60253, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DE 26/11/2018..

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0461/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 29/11/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 60306/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 027178/18, que relata inspeção no estabelecimento VH PAULINO RESIDENCE SENIOR, CNPJ: 30.959.588/0001-76 instalado na Rua João Augusto Marrar, nº 672, Jardim Oriental, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAUDE(ILPI) SEM A DEVIDA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ORGÃO SANITARIO COMPETENTE E DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITARIA(NOTIFICAÇÕES DO DIA 04/09/2018 E SUAS RESPECTIVAS DILAÇÕES DE PRAZO CONCEDIDAS), AO NÃO PROMOVER TODAS AS ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS, OPERACIONAIS E DOCUMENTAIS PERTINENTES; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3768, por contrariar o disposto no art.122, I, XIX e XX, Lei Estadual nº 10.083/98; Resolução RDC nº 283/2005, Resolução RDC nº 222/18, Portaria CVS 05/2013, norma ABNT NBR nº 9050/2004, c.c. Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0462/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 29/11/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 60307/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 027179/18, que relata inspeção no estabelecimento VH PAULINO RESIDENCE SENIOR – FILIAL, CNPJ: 30.959.588/0002-57, instalado na Rua João Augusto Marrar, nº 628, Jardim Oriental, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAUDE(ILPI) SEM A DEVIDA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ORGÃO SANITARIO COMPETENTE E DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITARIA(NOTIFICAÇÕES DO DIA 04/09/2018 E SUAS RESPECTIVAS DILAÇÕES DE PRAZO CONCEDIDAS), AO NÃO PROMOVER TODAS AS ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS, OPERACIONAIS E DOCUMENTAIS PERTINENTES; torna publico

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3769, por contrariar o disposto no art.122, I, XIX e XX, Lei Estadual nº 10.083/98; Resolução RDC nº 283/2005, Resolução RDC nº 222/18, Portaria CVS 05/2013, norma ABNT NBR nº 9050/2004, c.c. Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 0463/2018
ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE/ MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) –
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Carlos Eduardo Gonçalves Rua Ivo Pinfieldi, nº 439, Res Julio Ramos	58855/2018
Midian Castilho Guerreschi Cassu Rua Paracatu, nº 175, Lot Cidade Jardim	59446/2018
Valdomiro Pereira da Silva 01859462839 Rua Venezuela, nº 254, Jd Amendola	59858/2018
Camila Vaccari Bordignon Lanchonete Rua Cascata, nº 44, Parque Iracema	59761/2018
Vanessa Carlos Coca Teixeira 27759694807 Rua Acre, nº 171, Vila Alexandria	58958/2018
Valdemir Marcos Tucceri Rua Recife, nº 206, Centro	59844/2018
Luciano Luis Rodrigues Av. Paulo de Faria, nº 40, Centro	56494/2018
Edmar Umbelino 10926170864 Travessa Celso Moises Alves, nº 106, Jardim Augusta	59068/2018
Maria Helena Jacometto de Souza 15706104875 Rua São Sebastião, nº 660, Lot. Bom Pastor	58972/2018
Carmelinda de Souza Ferreira 04843103802 Rua Planaltina, nº 61, Conj. Hab. Orlando Facci	59447/2018
Alfredo Jose Rosa de Farias 38897965830 Rua Nicolau P. Ricardi, nº 342, Conj.Hab. Dep. A. Mastrocola	59810/2018
Coopercitrus Cooperativa de Prods. Rurais Rua Brasil, nº 1805, Centro	59067/2018
Vanessa Carlos Coca Teixeira Rua Acre, nº 171, São Francisco	59062/2018

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) –
DEFERIMENTOS

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Reginaldo do Prado MEI	59476/2018
Valmar dos Santos Andrade – MEI	59344/2018
Márcia Andresa Ignotti 27275209802	59322/2018
Bruna de Abrantes Braga – Me	57614/2018
Rosemeire Aparecida Biassi Cinarelli	59346/2018

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Alt. R. Social: De: JP Sanduíches Ltda – Me Para: JP Sanduíches Ltda Renovação:	59649/2018 59650/2018
Alt. R. Social: De: Dirce Orelli Schettini – Me Para: Dirce Orelli Schettini Renovação:	59793/2018 59794/2018
Alt. R. Social: De: Intervalo Bar e Lanchonete Ltda – Me Para: Intervalo Bar e Lanchonete Ltda Renovação:	58082/2018 58101/2018
Alt. R. Social: De: Cleiton de Lima Alves – Me Para: Cleiton de Lima Alves Renovação:	60042/2018 60043/2018
Alt. R. Social: De: Sucafer Com. de Sucatas Catanduva Ltda – EPP Para: Sucafer Com. de Sucatas Catanduva Ltda Renovação:	58587/2018 58588/2018
Alt. R. Social: De: Maria Rodrigues Milani – Bar – Me Para: Maria Rodrigues Milani – Bar Renovação:	59217/2018 59218/2018
Alt. R. Social: De: Rodrigo Tadeu Arens – Me Para: Rodrigo Tadeu Arens Renovação:	58942/2018 58943/2018
Alt. R. Social: De: Viviane Cristina Ribeiro Pereira Açogue – Me	

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Para: Viviane Cristina Ribeiro Pereira Açougue Renovação:	57916/2018 57917/2018
Alt. R. Social: De: Bela Vista Conveniência Ltda – Me Para: Bela Vista Conveniência Ltda Renovação:	59298/2018 59299/2018
Alt. R. Social; De: L.de F. Tozo Rosa Restaurante – Me Para: L. de F. Tozo Rosa Restaurante Renovação:	58745/2018 58746/2018
Alt. R. Social: De: Mychel Basile da Silva – Me Para: Mychel Basile da Silva Renovação:	58731/2018 58732/2018
Alt. R. Social: De: Carlos Alexandre Ferro – Me Para: Carlos Alexandre Ferro Renovação:	58649/2018 58650/2018

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ALTERAÇÃO DE
RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIMENTOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Alt. R. Social: De: Laticínios Ramer Ltda – Me Para: laticínios Ramer Ltda Resp. Legal: Benedita Eufrosina Marques Rosângela Aparecida Maximo Longarini Renovação:	58429/2018 58430/2018

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
(INICIAL) – INDEFERIMENTOS**

	PROCESSO
EMM Fernandes de Oliveira CNPJ:29.957.983/0001-30 Rua Vitória, nº 388, Higienópolis	57259/2018

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ana Lucia Alves da Silva 81319240178 CNPJ: 30.288.100/0001-26 Rua Minas Gerais, nº 1004, Centro	57786/2018
-------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL) – INDEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Alt. R. Social: De: Neusa Candido Machado – Me Para: Neusa Candido Machado CNPJ: 10.482.117/0001-02 Renovação:	58339/2018 58340/2018

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES- DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Arielma Oliveira do Carmo	14070/2009
Carlos Augusto Baldoino 08714844800 CNPJ: 20.609.183/0001-54	38685/2014
Henoch Fernandes Maciel	47164//2015
Alex Sandro Veras Leonel	29084/2013
Tatiane Brito Joverno – Me CNPJ: 10.963.150/0001-54	13261/2009
Karine Cristiane Aparecida Vidoto & Cia Ltda CNPJ: 10.690.112/0001-75	12864/2009
Neusa Candido Machado CNPJ: 10.482.117/0001-02	13090/2009
Camila Neves Palomares	52371/2016

PROCESSOS ARQUIVADOS				
55725/2017	57809/2018	60041/2018	58543/2018	58404/2018
59784/2018				

DOUGLAS LEANDRO VILA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária –
Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 0464/2018
ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE /
EQUIPAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) –
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Fabrcio Jose Barreto 27634328839 Av Eng. Jose Nelson Machado, nº 280, Loja A-58, Centro Ass. R. Técnico: Gleisom Rodrigo Guilhermitti	55125/2017 59485/2018
CEOH Centro Odontologico Higienópolis Ltda – Me Rua Mato Grosso, nº 558, Higienópolis	59614/2018
Jose Rodolfo Bortolozo Lorenceti Rua Quinze de Novembro, nº 2190, sala 2, Conj.Hab.E. Figueiredo	59240/2018
Flavia Francischelli Roveron Rua Pará, nº 1411, Centro	59450/2018
Felipe Miranda Zanetti Rua Ceara, nº 1159, Centro	59979/2018

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) -
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Andreza Graziela Mesquiari 22276060883	58222/2018
Clinica Medica Casillo & Louzada Ltda	60073/2018
Clinica Sta Helena Ort. Truamat. E Fisiot. S/S Ltda	59960/2018
GASA – Grupo de Apoio e Solid. Ao Paciente com AIDS	59764/2018
Letícia Santopietro Perez Rebelato	59278/2018
Olívio Cera Junior	59846/2018
Paulo Cesar Iwao Hamada	58875/2018
Fundação Faculdade Reg. de Medicina de S.J.R.Preto	57763/2018
Paiva e Moreno Serviços em Odontologia S/S	59686/2018
Maira Francischelli Roveron	59247/2018
Drogaria PLe Ltda	60038/2018
Cecilia Yuriko Nakao	59682/2018
Marcio Antonio Batista Ruellas	59480/2018
Dario Ravazzi Ambrizzi	59263/2018
Patrícia Agudo Romão Banhos	59636/2018
San Raphael Assistência Fisioterapeutica Ltda	60174/2018

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alt. R. Social: De: Nishioka & Nishoka Ltda – Me Para: Nishioka & Nishioka Ltda Renovação:	59289/2018 59290/2018
Alt. R. Social: De: Regina Célia Fernandes Cassioli – Me Para: Regina Célia Fernandes Cassioli Renovação:	59953/2018 59955/2018
Alt. R. Social: De: Adriana Raquel Brandemarte Alfinete – EPP Para: Adriana Raquel Brandemarte Alfinete Renovação:	59619/2018 59620/2019

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM BAIXA DE RESPONSÁVEL TECNICO SUBSTITUTO E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO SUBSTITUTO – DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Paiva e Moreno Serviços em Odontologia S/S Baixa R. Tec. Subst.- Lidiane Maria almendros de Toledo Ass. R. Tec. Subst.- Luan do Amaral Stuchi (CR) 100551 Marina Stradioto (CRO 98379) Renovação:	59604/2018 59605/2018 59606/2018

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO - DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Helio Alves Banhos Ass. R. Tec.- Taisa Romão Banhos (CRO 105763) Renovação:	50634/2018 59635/2018

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE/ BAIXA DE RESPONSÁVEL TECNICO - DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Citrosuco S/A Agroindústria Baixa: Flavio Machado Fávero	59455/2018

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alteração de Atividade: De: Atividade medica amb. c/ rec. p/ realização de exames complementares Para: Atividade medica amb. restrita a consulta Renovação:	59456/2018 59457/2018
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Município de Catanduva "Centro de Reabilitação Integrada – CRI" Resp. Legal: Afonso Macchione Neto Renovação:	57752/2018 57214/2018

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Unimed de Catanduva Cooperativa de Trabalho Médico Resp. Legal:- Jose Renato Pizarro (CRM 25637)	60194/2018

SOLICITAÇÃO DE L.T.A. – DEFERIMENTOS		
NOME/ RAZÃO SOCIAL	Nº L.T.A.	PROCESSO
Juliana Aparecida Istauro Vieira	026/18	60108/2018
M. dos S. Vicente	027/18	58456/2018
M. dos S. Vicente	028/18	60028/2018

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) - INDEFERIMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Wal Mart Brasil Ltda CNPJ: 00.063.960/0388-40 Av. Com. Antonio Stocco, nº 660, Pq Joaquim Lopes	51932/2016

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIMENTO

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
Sindicato dos Empregados no Comercio de Catanduva Endereço: De: Rua Minas Gerais, nº 331, Centro Para: Rua Recife, nº 1007, Centro	58539/2018
Sindicato dos Empregados no Comercio de Catanduva Endereço: De: Rua Minas Gerais, nº 331, Centro Para: Rua Recife, nº 1007, Centro	59514/2018

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES - DEFERIMENTOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
Kasclean Ind. e Com. Prods. Químicos Ltda CNPJ: 12.886.516/0001-64	18837/2011
Polymix Ind. e Com. de Prods. de Limpeza Ltda CNPJ: 08.986.173/0001-32	17134/2010
Fisio Kal S/S Ltda – Me CNPJ: 07.680.035/0001-68	8016/2006
Daniela Favaro Noccetti Vitussi	38072/2014
Marielen Cristina Pereira	24694/2012
Letícia Marino Pio	48777/2016
Danubia Cristina Prado de Farias	50006/2016
Ótica Popular de Catanduva Ltda – Me CNPJ: 13.361.842/0001-10	20271/2011
Rodrigo Cardoso Perez Martins	3995/2003
Graziely Fracola Eleno	55218/2017
Tatiana Sampaio (Prot. Nº 60122/2018)	6407/2005
Carolina Wilman Richarte Sanchez Ribeiro	47971/2015
Ana Paula dos Santos	20071/2011
Luiz Ferreira de Carvalho Neto	16950/2010
Clinica Reabilitar Multiprofissional CNPJ: 28.232.574/0001-4	54900/2017

PROCESSOS ARQUIVADOS				
60179/2018	59982/2018	59024/2018	40791/2014	

DOUGLAS LEANDRO VILA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

Rua Pará, 255 – 1º andar – Centro – 15800-040 – Catanduva/SP – Fone / Fax: 3531-9300 3531-9309

E-mail: visa.saude@catanduva.sp.gov.br



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

para R\$ 353.510,34 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dez reais e trinta e quatro centavos) com vigência a partir do dia 31/10/2018 conforme processo administrativo nº 5684/2018 – Ricardo Aparecido Hummel – Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO (PISB) DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA- Empresa Vencedora: INFRAENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, - VALOR R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) - Ricardo Aparecido Hummel – Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM PESSOAL CAPACITADO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA REFORMA DA IMPERMEABILIZAÇÃO DO TANQUE DE CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE DE 2.000 M³, PREVISTOS NOS PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAIS - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Contratada: ATHENA EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA - EPP – Aditar o quantitativo do contrato em 8,58% referente à R\$ 27.933,30 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e três reais e trinta centavos), passando de R\$ 325.577,04 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos),



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

7228	7111	7112	7272	46052	7119	7123
7125	7265	7128	7136	7222	7145	7159
7213	7165	7167	7230	7190	7244	37623
19160	6893	45939	6903	6907	6909	7045
7072	6929	7058	6934	6936	6938	7065
6957	7066	6978	7047	590065	6987	7054
6992	7060	18910	9048586	9048587	7303	7317
7320	7321	7325	9048585	7332	9048310	587874
7464	7468	7353	7360	7361	7418	9042929
7368	7370	7446	9042267	9054077	588382	38881
39003	7677	9053575	7521	7526	7528	7615
46238	7629	7549	7552	7553	7559	7561
7672	7632	7625	7603	7602	7586	9052076
7588	7650	7595	7589	7591	7652	3171
3180	3183	3187	3335	589383	3305	3219
44486	3244	3245	3255	3267	3270	3276
19014	19015	19017	19036	19047	19039	19058
3001	3008	3010	3013	3098	3036	3050
3127	3129	3079	3061	3062	3067	587103
3122	3116	69439	9050208	9049634	2640	2667
2678	2803	2682	2686	2700	2721	9048418
587283	2763	2771	2824	2776	2784	2791
2807	588671	2854	3113	3072	2942	3140
2221	2224	2106	2271	44038	44037	2342
44044	2618	2402	44085	2456	9050059	2481
44043	2632	2623	9050111	9048440	2503	2628
2334	44042	2523	9049095	2529	2530	2535
2536	2335	2624	2576	2580	9053525	6676
6650	6543	6558	6560	6625	6686	6660
6588	6590	6664	6653	9042981	6622	45858
6722	45844	6762	6765	9048100	6772	6834
6495	6348	6365	6383	6388	6400	6490
45647	45640	6423	6425	6460	6438	6500
9040383	9056396	623	624	625	631	69890
46450	9045024	9049022	9049024	9049055	9049059	9049060
7762	7757	7795	7752	7723	9041449	7711
46344	2078	9041131	43645	2009	2059	587346
873	881	962	9047879	992		



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbéia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maçãs	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbéia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Campo Alegre
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Rod. Washington Luiz	Terminal
Distr. Ind. Pedro Boso	
Rod. Washington Luiz	
Rod. Com. Pedro Monteleone	
Av. Otávio Adami	
Rua Parati	
Rua das Caramolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Caramolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Eptácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino / FAFICA 3041

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zironi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis "retorno"
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua 7 de Setembro
Rua Rosa Cruz
Rua Esmeraldas
Rua Alfenas
Rua Ipanema
Rua dos Lírios
Rua das Azaléias
Rua Itaipu
Rua Teresópolis
Rua Estrela D'alva
Alameda Barcelona
Rua Uruguaiana
Rua Mariluz
Rua Colina
Rua Estância
Rua Piratini
Rua Pitangueiras
Rua Estância
Rua Penápolis
Rua Olávio Serpa
Rua Guariba
Rua Birigui
Rua Uruguaiana
Rua Bauru
Av. Daniel Soubhia
Rua Olhos D`água
Rua Cascatinha
Rua Palmeiras
Rua Porecatu
Rua 12 de Outubro

Rua Campinas
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Maranhão
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal	Rua Pindorama
Rua Pará	Rua Goiás
Av. São Domingos	Rua Ibirá
Viaduto Castelo Branco	Rua São Paulo
Rua Curitiba	Av. São Domingos
Av. Alto Araguaia	Rua Álamo
Rua Cáceres	Rua Tamareiras
Rua Corumbá	Rua Magnólia
Rua Arenópolis	Av. São Domingos
Rua Naviraí	Rua Brasil
Rua Barra do Garça	Terminal
Rua Aparecida do Taboado	
Rotatória Rio Brilhante	
Rua Loanda	
Rua Profº Carlos Iafelice	
Rua Mirasselva	
Av. Savério Marchesoni	
Av. Bertho Giovanni Sargi	
Rua Três Corações	
Rua Atlântida	
Rua Juiz de Fora	
Rua Farroupilha	
Rua Panorama	
Rua Jacarezinho	
Rua Cáceres	
Rua Caarapó	
Av. Rio Brilhante	
Rua Virgílio Mastrocola	
Av. Rio Brilhante	
Rua Curitiba	
Rua Capivarí	
Rua Santa Catarina	
Rua Três de Maio	



OS a partir de 01 / 06 / 2018														
TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA														
Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25		
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	Km 10	
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		08:20	
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30		19:00	FAFICA
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			6:40
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			17:20
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			18:30
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			19:00
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			21:20
11:55	16:50	20:00	12:10	17:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			22:10
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	22:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	6:00		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30		18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	Jd. dos Coqueiros	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	10:30	10:00	8:15	8:00	10:10	7:10	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00	16:20	
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	20:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40	23:40			



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	20:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:40	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40		23:40		23:40



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01

3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80

3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



OUVIDORIA DA GCM
3531-5318